



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.501/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.529/2025
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Frederico de Siqueira Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Frederico de Siqueira Filho, Ministro das Comunicações, pelos serviços prestados de grande relevância ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 25 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente